



662

ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 3144/2021

Às dez (10) horas do dia vinte e nove (29) de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 23.451/2021, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 3144/2021 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto Contratação de Empresa para **construção do muro da Escola Municipal de Educação Infantil Otoni Vivian, localizada na Vila Henriques, neste Município**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 10 de setembro/2021 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e no Jornal Gazeta de Caçapava. Publicado ainda no Mural da Secretaria Municipal da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentou proposta à presente Licitação somente a Empresa **C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA (sem representante presente)**. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação verificou-se que a Empresa apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte, fazendo, portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Após análise realizada pela Comissão de Licitações, verificou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital, razão pela qual, foi a Empresa Licitante declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, deu-se prosseguimento ao Certame com a abertura do envelope de nº 02 – Proposta Financeira, ocasião em que verificou-se o valor de **R\$ 166.498,32 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)** pela execução da obra ora licitada. Remeta-se a proposta apresentada ao Setor de Engenharia para que através da profissional responsável pela elaboração do projeto emita parecer técnico acerca da viabilidade técnica e econômica da proposta em relação a obra ora licitada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.


RUDINEI DIAS MORALES


FLORÊNCIO SIDNEI DIAS FAGUNDES


MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES